

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/08/2021 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da 1ª Região Fiscal/Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

1. Natureza: ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ (DRF/CBA), e a FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ (FCARP).

2. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre os participes para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), atividade de extensão da FCARP, com vistas a proporcionar: I - conhecimento acerca da função econômica e social dos tributos, bem assim sobre direitos e deveres associados à tributação - em especial sobre as obrigações tributárias -, por meio de discussões, palestras, grupos de estudo, treinamentos e visitas guiadas à RFB; II - qualificação para o futuro exercício profissional por meio de vivência prática que proporcione a aplicação do aprendizado teórico; e III - orientação contábil e fiscal, pelos estudantes universitários, as pessoas físicas de baixa renda, microempresas, microempreendedores individuais e a entidades sem fins lucrativos

3. Signatários:

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá, CNPJ 00.394.460/0065-06, Oldesio Silva Anhesini, e Faculdade Católica Rainha da Paz - FCARP, CNPJ 37.500.808/0003-00, Marilza Laranhagas da Cruz, Diretora Geral

4. Data da Assinatura: 10/08/2021

5. Data de vigência: o presente acordo de cooperação vigerá por prazo indeterminado.

Processo: 10265.595120/2021-68

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.